



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 196/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual N.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolo n.º 11.283.649-7 em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual N.º 6.174/1970, para apurar suposta agressão à ROSEMIRO MENDES e outros presos, realizada por Agentes Penitenciários, na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, conforme Ofício 086 de 14/11/2011 do Diretor da Unidade (fls. 02) e Termo de Audiência perante o Juízo da VEP de Foz do Iguaçu (fls. 19/23) no protocolo 11.283.649-7 acima.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 153/2011-SEJU, o servidor JORAN PINTO RIBEIRO, e conforme Resolução N.º 118/2012-SEJU, os servidores PAULO DE TARSO WALDRIGUES e SUELI CRISTINA ROHN, como suplente RODRIGO PEREIRA, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**